

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020, QUE FAZEM ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI.**

A União, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro / Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor **MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 29 de junho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 0672808, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.525/0001-72, sediada na Rua Teófilo Otoni, nº 52 – Sala 1026, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/Estado RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Responsável Legal Sr. **IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, conforme atos constitutivos da empresa doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000158/2020-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 06/11/2020, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 10/2022 a 09/2023, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. Os valores do Contrato, em razão dos reajustes com base no índice IPCA, com o valor percentual correspondente a 5,185230 %, passando o valor mensal R\$ 1.806,64 (mil e oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 1.900,32 (mil e novecentos reais e trinta e dois centavos). O valor total anual do contrato após o reajuste é de R\$ 22.803,84 (vinte e dois mil e oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE com efeitos financeiros retroativos será de R\$ 40,59 (quarenta reais e cinquenta e nove centavos), compreendendo o período de 17 a 30 de novembro de 2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240120;

**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**  
Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, URCA, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel: +55 21 2141-7100 - CEP: 22290-180



Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172650;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: 2000000E-03;

Nota de Empenho: 2023NE000042

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

Pelo CONTRATANTE



**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor

IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES-12215698771  
Assinado de forma digital por  
IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
RODRIGUES-12215698771  
Codex: 20211212131618  
0550

Pela CONTRATADA

**IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Responsável Legal

**TESTEMUNHAS**

Pelo CONTRATANTE

Nome: Francisco Roberto Leonardo  
CPF : 386.665.457-04

Pela CONTRATADA

Nome: WAGNER CRISTINA DA S 1376  
CPF: 089 804 367-00

**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**  
Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, URCA, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel: +55 21 2141-7100 CEP 22290-180